MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES

candidorodrigues.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DE CÂNDIDO RODRIGUES

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 | Ano II | Edição nº 131

Publicação Oficial do Município de Cândido Rodrigues, conforme Lei Municipal nº 1.964, de 30 de maio de 2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES
CNPJ: 45.374.261/0001-00
prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br
ADM: 2025-2028

PORTARIA Nº 3.335, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Cândido Rodrigues.

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Cândido Rodrigues, conforme representação abaixo:

I – 1 (um) representante do Poder Executivo:

Titular: Cleusa Maria de Lima Curti, CPF nº 069.264.088-66;

Suplente: Juliana Aparecida Valeretto, CPF nº 324.741.608-09;

II – Representante dos Profissionais da Área da Educação:

Titular: Camila Roncoli, CPF nº 345.659.108-02;

III – 2 (dois) representantes de Pais de Alunos:

Titular: Bianca Oliveira Felippe, CPF nº 460.735.998-03;

Titular: Luciana Aparecida da Costa Aguiar, CPF nº 279.312.048-08.

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções de acordo com as disposições da legislação municipal que regulamenta o Conselho de Alimentação escolar (CAE).

Rua São Paulo, 321 - Centro - Cândido Rodrigues, SP - CEP: 15.930-000 (16) 3257-1133

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES
CNPJ: 45.374.261/0001-00
prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br
ADM: 2025-2028

Art. 3º As funções dos membros nomeados pelo artigo primeiro não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas, porém, serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 18 de maio de 2026.

TIAGO ALEX RAVAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

VILMARA ELIANE COLANGELO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TIAGO ALEX RAVAZZI, prefeito do município de Cândido Rodrigues/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a ADJUDICAÇÃO do processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026, bem como a HOMOLOGAÇÃO do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para operação de máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foi vencedora a empresa: **RA TERRAPLENAGEM LTDA**, com os itens 01 e 02 e com o valor global dos itens de R$-97.152,00 (noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais), ficando a integra do termo de adjudicação e homologação disponível para consulta no site www.candidorodrigues.sp.gov.br.

Cândido Rodrigues, 22 de maio de 2026.

Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal